



CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO Mestrado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (PRODEMA) DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

## **EDITAL 01/2020**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pelo Colegiado do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), doravante denominado de PRODEMA, através da Portaria 01/2020, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 01/2020/PRODEMA, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do PRODEMA/CCEN/UFPB para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)

### **1 – DA COMISSÃO ELEITORAL**

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral foi constituída uma Comissão Eleitoral, através da Portaria 01/2020, formada pelos seguintes membros:

- I – Maria Cristina Basílio Crispim da Silva - representante do corpo docente,
- II – André Queiroga – representante do corpo técnico,
- II – Carlos A. Isaza Valencia – representante do corpo discente

### **2 – DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DO(A)(S) CANDIDATO(A)(S)**

Poderão candidatar-se às funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PRODEMA os(as) professores(as) que integram a carreira de magistério superior da UFPB, sob regime de tempo integral, e que integrem o corpo de docentes permanentes do PRODEMA-UFPB.

2.1 A Candidatura deve ser efetuada, em chapas compostas em combinação de dois nomes indicando respectivamente os candidatos a Coordenador e Vice. Não sendo aceita em hipótese alguma outra composição.

2.2 A(s) inscrição(ões) deve(m) ser realizada(s) pelo email [mestradoprodema@ccen.ufpb.br](mailto:mestradoprodema@ccen.ufpb.br), no período de 18 a 19 de maio, por meio de requerimento de inscrição assinado pelos integrantes da chapa, juntamente com a proposta das metas dos candidatos

2.3 A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada eletronicamente (site do PRODEMA) no dia 20 de maio.

2.4 Pedidos de impugnação de candidaturas poderão ser encaminhados a Comissão eleitoral até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

2.5 Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas, nos mesmos locais indicados no item 2.3.

### **3 – DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A divulgação das candidaturas deverá ocorrer nos limites do debate das ideias e defesa das propostas contidas nos programas que nortearão a gestão.

3.1 As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, entrevistas, documentos, webconferências e outros, sendo vedada a utilização de quaisquer meios de comunicação institucional.

3.2 As campanhas deverão ser interrompidas 24 (vinte e quatro) horas antes do início da votação.

### **4 – DO ELEITORADO**

O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de:

- I – docentes permanentes ou colaboradores do PRODEMA;
- II – membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício no PRODEMA;
- III – discentes regularmente matriculados no PRODEMA.

O critério de apuração dos votos será o da paridade entre as categorias, respeitando-se a proporcionalidade de  $\frac{1}{2}$  para cada segmento definido abaixo:

- a) Segmento docente e técnico-administrativo:  $\frac{1}{2}$  (meio);
- b) Segmento discente:  $\frac{1}{2}$  (meio).

### **5 – DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

5.1 A votação dar-se-á através do voto secreto e direto, por meio do SIGEleição da UFPB, preparado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e pela Comissão Eleitoral.

a) para votar, o eleitor deverá acessar o sistema do SIGEleição da UFPB, logando com sua senha e login de acesso pessoal de acordo com cada categoria a que pertença (docente + técnico administrativo ou discente).

### **6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1. A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos separadamente por segmento (Docente/Técnico-Administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os segmentos, conforme o item 4 deste edital.

6.2. A divulgação do resultado final será efetuada tão logo seja apurada a totalidade dos votos efetuados, sendo divulgados os resultados por segmento.

## **7 – DOS RESULTADOS**

Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

7.1. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao colegiado do PRODEMA, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após a data da Consulta. Após aprovação pelo colegiado este deverá ser encaminhado à Direção do Centro para homologação do resultado

7.2. Do relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro.;

7.3 A decisão do Conselho do Centro (COC-CCEN) caberá recurso ao Conselho Universitário no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados após a divulgação pelo do Conselho de Centro.

## **8 – DOS PERÍODOS**

8.1 Será seguido o seguinte calendário:

- Publicação do Edital: 14 de maio
- Período de apresentação de chapas: 18 a 19 de maio - por email.
- Homologação: 20 de maio.
- Impugnação das chapas: 21 e 22 de maio
- Data das eleições: 28 de maio

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 13 de maio de 2020

Denise Dias da Cruz  
Coordenadora do Prodema  
Siape 1673697



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PRODEMA\UFPB**

**Requerimento de Inscrição  
Coordenação do Mestrado/ PRODEMA 2020**

**À  
Comissão Eleitoral**

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta chapa no processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA/UFPB.

<b>Candidatos a Coordenação do MESTRADO/ PRODEMA/ UFPB</b>
<b>Nome (Coordenador(a)):</b> _____
<b>SIAPE:</b> _____
<b>Nome (Vice-Coordenador(a)):</b> _____
<b>SIAPE:</b> _____

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a) (Coordenador(a))

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a) (Vice-Coordenador(a))